



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 12/2025

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010/2025.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I, II E IV DO ART. 9º DA LEI Nº 961, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019; INCLUI OS INCISOS VI, VII E VIII, E §§ 1º A 4º AO ART. 9º DA LEI Nº 961, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Finanças e Orçamento realizada no dia 07 de abril 2025, a CFO, assim se posicionou.

A presente proposta é coerente e obedece a competência desta Comissão no que concerne a sua atribuição da forma apresentada.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente- Virginia Cristina da Silva Correa – (favorável)

Membro – João Batista Gonçalves Dornelas – (favorável)

Membro – Cristina Gonçalves Dionizio – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 09/04/2025 12:00 .

Vereadores:





CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cristina Gonçalves Dionizio



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.